

Com a leitura da mensagem anual do presidente da República, o Congresso Nacional iniciou, oficialmente, na tarde de ontem, as atividades parlamentares deste ano. Embora a solenidade seja determinada por dispositivos constitucionais, o que realmente importa considerar é sua tradição: afinal, sem o estabelecimento das diretrizes políticas pelo governo federal, para que possam ser avaliadas e julgadas pela classe política, o equilíbrio entre os poderes sempre corre o sério risco de ser substituído por um perigoso antagonismo entre eles. E, como nossa própria História nos tem mostrado, todas as vezes em que isso acontece o resultado acaba sendo uma crise institucional de amplas proporções.

Decorre daí, pois, a importância dessa tradição tão cultivada pelos regimes verdadeiramente abertos, onde as comunicações solenes de seus dirigentes máximos costumam ser objetivas, substanciosas e procedentes. Entre nós, porém, essa tradição tem outro significado: como todos sabem, nossas agremiações partidárias ainda sofrem o vício da falta de consistência ideológica; nossos deputados e senadores, em sua grande maioria, ainda não se libertaram da prática do clientelismo; e a União, por sua vez, continua canalizando todos seus esforços para tornar-se ainda mais poderosa e intervencionista.

Por isso mesmo, o início oficial de uma nova legislatura tem, para os brasileiros, um sentido bastante diferenciado do que, por exemplo, para os norte-americanos e para os europeus. No nosso caso, realisticamente falando, temos de agradecer a Deus pelo mero fato de o Legislativo estar aberto — e, o que é mais importante, com as oposições detendo a maioria simples na Câmara dos Deputados. Temos, também, de exultar pelo cumprimento do preceito constitucional que obriga a chefia do Executivo a encaminhar uma mensagem anual — ela pode ser apenas um requentado balanço de suas decisões anteriores, acompanhado de belos propósitos cuja concretização a crise econômica atual torna mais do que problemática. Mas, ao menos, já é alguma coisa. E, finalmente, temos de concentrar nossa atenção no exame das sutilezas que distinguem a letra formal de nossas leis e a prática real daqueles que efetivamente detêm o poder. Somente dessa maneira é que podemos estimar o ano legislativo que ora se inicia.

Não nos faltam, é certo, razões para um otimismo moderado. Nunca, nestes últimos anos, o Congresso teve pela frente tanta responsabilidade como agora: renovado qualitativamente nas últimas eleições, as mais livres já realizadas na vigência do regime pós-64, e caracterizado por um certo equilíbrio de forças partidárias, cabe a ele consolidar o processo de distensão encaminhado pelo general João Batista Figueiredo. Entre outras razões porque uma abertura, para ser eficaz e legítima, não pode depender apenas das concessões de dirigentes bem-intencionados — pelo contrário, ela somente é viável mediante uma ampla participação da Nação, dentro da lei e através dos partidos, capaz de interpor controles políticos a um Executivo que, apesar da disposição democratizante do presidente, mantém sua tendência à centralização, à rebeldia e à prepotência.

Ora, como nem a agremiação governista nem as agremiações oposicionistas detêm a maioria qualificada no âmbito do Congresso, a simples possibilidade de negociação de acordos consequentes e responsáveis já nos permite vislumbrar um certo revigoramento do sistema pluripartidário — sem o que, como se sabe, dificilmente há condições para a revitalização dos organismos parlamentares. E, com um Legislativo enfraquecido, sem instrumentos jurídicos e força política para cumprir sua função primordial, o equilíbrio dos poderes se converte numa farsa: na prática, o que prevalece é a vontade da nomenclatura que tem envolvido os últimos governos.

Mas de que forma o novo Parlamento pode cumprir tudo aquilo que o eleitorado dele espera? Quais suas verdadeiras possibilidades de atuação, especialmente no que se refere à reconquista de sua soberania? Qual, em suma, a distância entre suas competências formais e seus limites reais? Esperamos que cada deputado e cada senador desta legislatura conheça o significado destas indagações. Esperamos que pelo menos a maioria deles estejam conscientes de que não conseguirão muita coisa apenas com discursos contundentes, críticas intempestivas, atos pirotécnicos, aulicismo, subserviência e clientelismo. Apesar do avanço democrático dos últimos anos, a distensão ainda é um processo frágil — e, como se sabe, há episódios que nem mesmo o presidente da República conseguiu esclarecer totalmente. Além do mais, o maior problema político do momento, em termos realistas, não é desvendar esses acontecimentos e apontar os culpados, mas sim eliminar as condições que lhes permitem agir irregularmente, aproveitando-se da penumbra de um regime que já não é mais autocrático mas ainda não se encontra totalmente democratizado.

É essa a razão pela qual os políticos mais experientes não estão estimulando a formação de determinadas CPIs polêmicas, as quais, embora procedentes, configurariam atos estrategicamente equivocados. É essa, também, a razão pela qual os parlamentares mais sensíveis já descobriram que não haverá uma democratização definitiva enquanto o Executivo continuar valendo-se do artigo 55 da Constituição, imposto pela Junta Militar de 1969, a pedido do ministro Delfim Neto, na fatídica Emenda nº 1, graças ao AI-5: por meio desse artigo, os tecnocratas podem baixar decretos-leis nos casos de "segurança nacional" e "finanças públicas", termos propositadamente vagos que lhes permitem decidir o que bem entendem e quando querem.

Portanto, o novo Congresso inicia suas atividades com o aval da Nação: ela deposita, no seu funcionamento, um voto de confiança e esperança.